



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 157

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	9.427,88
8071 3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.427,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	9.427,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	9.427,88
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	9.427,88
TOTAL DOS CRÉDITOS:	

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	9.427,88
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	9.427,88

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.124.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
8338 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.427,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2062	9.427,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	9.427,88
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	9.427,88
	9.427,88

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de outubro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

18/10/23